

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro para reiterar os seguintes requerimentos, em anexo:

Requerimento nº 1175/2025 - Requer que seja concedido isenção de IPTU para o imóvel utilizado exclusivamente como residência por pessoa com fibromialgia.

Requerimento nº 3076/2025 - Requer no sentido de que seja criado um Programa Municipal de Atividade Física Supervisionada para Pessoas com Fibromialgia, sob orientação de profissionais da área da saúde, especialmente fisioterapeutas e educadores físicos.

Requerimento nº 2431/2025 - Requer que seja implementado um programa contínuo de capacitação e formação dos profissionais da saúde e da assistência social da rede municipal de Caruaru para o acolhimento, diagnóstico e acompanhamento das pessoas com fibromialgia.

Requerimento nº 2016/2025 - Requer que seja ampliado o número de médicos reumatologistas na rede municipal de saúde de Caruaru para atendimento de pacientes com Fibromialgia.

Requerimento nº 2013/2025 - Requer que seja incluído Terapias Alternativas na Rede Municipal de Saúde para Pacientes com Fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer a reiteração de requerimentos apresentados no ano de 2025, os quais, possuem numeração nº 1175/2025, 3076/2025, 2431/2025, 2016/2025 e 2013/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
12 de fevereiro de 2026

**Vereador Jorge
Quintino**

Assinado de forma digital por
Vereador Jorge Quintino
Dados: 2026.02.12 09:48:25 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja concedido isenção de IPTU para o imóvel utilizado exclusivamente como residência por pessoa com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma doença reumatológica crônica e incapacitante, merecedora de atenção multiprofissional, uma vez que causa dor intensa por todo o corpo, especialmente nas articulações. A pessoa acometida também pode apresentar fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal e paralisia de extremidades, que pode levar à incapacidade permanente ou invalidez.

Em razão da gravidade da doença de fibromialgia é que proponho o presente requerimento, haja vista, os custos de medicamento e do tratamento são frequentemente elevados, e essa isenção pode aliviar as despesas mensais e anuais, demonstrando a preocupação dos legisladores com os cidadãos afetados por condições de saúde sérias e debilitantes. Muitas vezes, o tratamento dessas condições consome grande parte da renda do paciente, prejudicando a estabilidade econômica e a subsistência de toda a família.

Considerando as imensas dificuldades enfrentadas tanto pelo paciente quanto por seus familiares, que vão além dos altos custos de medicamentos, tratamentos especializados, deslocamentos e exames necessários, destacando-se especialmente o intenso desgaste emocional para todos os envolvidos, apresentamos o presente requerimento para ser apreciado com a devida atenção e, posteriormente, aprovado, integrando nosso Município à rede de outras localidades que já concedem isenção do IPTU a pacientes com Fibromialgia Incapacitante. No cumprimento de sua função social, entendemos ser dever do Município apoiar todos os seus residentes. Portanto, esta proposta busca proporcionar um alívio financeiro a todas pessoas com Fibromialgia. Por isso, solicito a aprovação desta medida pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.



Caruaru-PE, 09 de abril de 2025.

Vereador
Jorge
Quintino

Assinado de forma
digital por Vereador
Jorge Quintino
Dados: 2025.04.09
19:32:36 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Senhora Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, Secretária de Saúde, para que seja incluído Terapias Alternativas na Rede Municipal de Saúde para Pacientes com Fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes. Considerando a complexidade dessa síndrome e os desafios enfrentados por aqueles que vivem com essa condição, é fundamental que a rede municipal de saúde amplie suas opções terapêuticas, incluindo práticas complementares como acupuntura, hidroterapia e fisioterapia.

Estudos científicos demonstram que essas abordagens podem proporcionar alívio da dor, melhora da mobilidade e redução dos sintomas físicos e emocionais associados à fibromialgia. A acupuntura, por exemplo, atua na liberação de neurotransmissores que promovem analgesia e relaxamento muscular, enquanto a hidroterapia oferece exercícios de baixo impacto que reduzem tensões e melhoram a funcionalidade do paciente. A fisioterapia, por sua vez, auxilia na reeducação postural, fortalecimento muscular e na diminuição da rigidez articular.

Além do benefício físico, a inclusão dessas terapias alternativas também favorece o bem-estar emocional dos pacientes, reduzindo níveis de estresse e ansiedade, fatores que frequentemente intensificam os sintomas da fibromialgia. Dessa forma, a disponibilização dessas práticas na rede pública de saúde representa um avanço na abordagem multidisciplinar do tratamento, proporcionando um cuidado mais humanizado e eficaz.

Com base na relevância e no impacto positivo dessas intervenções, solicitamos atenção especial dos gestores municipais para a viabilização da oferta dessas terapias, garantindo que os pacientes com fibromialgia tenham acesso a alternativas seguras e eficazes para o manejo da dor e a melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**Vereador Jorge
Quintino**

Assinado de forma digital por
Vereador Jorge Quintino
Dados: 2025.06.12 09:47:24
-03'00'

VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Senhora Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, Secretária de Saúde, para que seja ampliado o número de médicos reumatologistas na rede municipal de saúde de Caruaru para atendimento de pacientes com Fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas, causando dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impactos significativos na qualidade de vida dos pacientes. Em Caruaru, a demanda por atendimento especializado em reumatologia tem crescido consideravelmente, tornando necessária a ampliação do número de médicos reumatologistas na rede municipal de saúde.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades para conseguir consultas especializadas devido à insuficiência de profissionais no sistema público, resultando em longos períodos de espera e atraso no início do tratamento adequado. A Fibromialgia requer um acompanhamento contínuo e multidisciplinar, sendo essencial que os pacientes tenham acesso a especialistas que possam oferecer diagnóstico preciso, plano de tratamento personalizado e orientações para o manejo da doença.

Além disso, a ampliação do número de médicos reumatologistas contribuirá para:

Redução do tempo de espera para consultas e tratamentos, permitindo maior eficácia no controle dos sintomas.

Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, que poderão receber orientações adequadas para o tratamento, incluindo terapias medicamentosas e alternativas.

Promoção da saúde pública, reduzindo o impacto socioeconômico da Fibromialgia, já que muitos pacientes enfrentam dificuldades para manter suas atividades diárias e laborais sem o devido acompanhamento médico.

Capacitação de equipes multidisciplinares, possibilitando uma abordagem integrada com fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas, promovendo um atendimento mais completo aos pacientes.

Diante da importância de garantir um atendimento especializado aos pacientes com Fibromialgia, a ampliação do número de médicos reumatologistas na rede municipal de saúde de Caruaru torna-se uma medida fundamental para oferecer suporte adequado e melhorar a qualidade de vida da população afetada por essa condição. Investir nessa iniciativa é um passo essencial para garantir um



atendimento humanizado e eficiente, proporcionando maior bem-estar aos pacientes e fortalecendo a rede de saúde pública na região.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Vereador Jorge
Quintino

Assinado de forma digital por
Vereador Jorge Quintino

Dados: 2025.06.12 09:52:03 -03'00'

VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde, Sr^a. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias para que seja implementado um programa contínuo de capacitação e formação dos profissionais da saúde e da assistência social da rede municipal de Caruaru para o acolhimento, diagnóstico e acompanhamento das pessoas com fibromialgia, síndrome de dor crônica reconhecida pela Organização Mundial da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dor musculoesquelética generalizada, fadiga, distúrbios do sono, alterações cognitivas e sintomas depressivos ou ansiosos. Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), estima-se que a doença afete de 2% a 4% da população brasileira, com predomínio entre mulheres.

Apesar de sua alta prevalência, a falta de conhecimento específico por parte de profissionais da atenção primária à saúde e da rede de assistência social tem gerado atrasos no diagnóstico, tratamentos inadequados e baixa resolutividade no cuidado aos pacientes, agravando o sofrimento físico, emocional e social dos mesmos.

Além disso, a Lei Federal nº 14.126/2021 já reconhece a possibilidade de deficiência funcional nas pessoas com doenças invisíveis, como a fibromialgia, o que exige dos entes federativos preparação técnica e empática de seus profissionais para garantir acolhimento humanizado, proteção social e respeito à dignidade humana.

De acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, a educação permanente dos profissionais do SUS é uma estratégia essencial para melhorar a qualidade do cuidado, promovendo respostas mais efetivas às necessidades específicas da população, especialmente nos casos de doenças crônicas e complexas.

Por isso, solicito a aprovação desta medida pelos Nobres Pares.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 21 de agosto de 2025.

Vereador

Jorge Quintino

Assinado de forma
digital por Vereador
Jorge Quintino

Dados: 2025.08.21

09:34:35 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, **venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER à Mesa Diretora** que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro**, extensivo à digníssima **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Nadja Kelly Martins de Menezes Farias**, no sentido de que seja criado um **Programa Municipal de Atividade Física Supervisionada para Pessoas com Fibromialgia**, sob orientação de profissionais da área da saúde, especialmente fisioterapeutas e educadores físicos.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome clínica caracterizada por **dor musculoesquelética difusa e crônica**, frequentemente acompanhada de fadiga, distúrbios do sono, ansiedade e depressão. Trata-se de uma **condição reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS)** desde 1992, sob o código ****M79.7 da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)****¹.

Estudos científicos demonstram que a **prática regular e supervisionada de atividades físicas**, tais como hidroginástica, caminhada leve, alongamento e pilates terapêutico, **reduz significativamente os sintomas dolorosos e melhora a qualidade de vida** dos pacientes diagnosticados com fibromialgia². Dessa forma, políticas públicas que promovam o acesso gratuito e orientado a exercícios físicos se tornam instrumentos eficazes de **saúde preventiva e reabilitação funcional**.

Diversos municípios brasileiros já implementaram programas semelhantes, como o **“Programa Mexa-se pela Vida” de Campinas/SP** e o **“Vida Ativa” de Fortaleza/CE**, que oferecem atividades físicas adaptadas para pessoas com doenças crônicas e obtêm resultados positivos comprovados³.

Diante disso, propõe-se que o Município de Caruaru institua um **Programa Municipal de Atividade Física Supervisionada para Pessoas com Fibromialgia**, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser desenvolvido nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, nos **Centros de**

¹ Organização Mundial da Saúde – *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)*, código M79.7. Disponível em: <https://icd.who.int/>.

² MARTINEZ, José Eduardo et al. *Efeitos da atividade física sobre sintomas de pacientes com fibromialgia*. Revista Brasileira de Reumatologia, v. 55, n. 3, p. 229–234, 2015.

³ Prefeitura de Fortaleza. *Programa Vida Ativa: saúde e bem-estar através do movimento*. Secretaria Municipal de Saúde, 2023.



Reabilitação Física e em parques públicos, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e melhoria do bem-estar físico e emocional dessa população.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares** para aprovação do presente requerimento, em benefício da saúde pública e da dignidade das pessoas que convivem com a fibromialgia no Município de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de outubro de 2025.

Vereador

Jorge Quintino

Assinado de forma digital
por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2025.10.08 18:19:33
-03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor